



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.236, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 9.227, de 18 de março de 2022.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Retifica a Portaria nº 9.227, de 18 de março de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO EFETIVO	REFERÊNCIA	PROMOÇÃO
1077	VANIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI	AGENTE DO EXECUTIVO IV	V-A	C

Leia se:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO EFETIVO	REFERÊNCIA	PROMOÇÃO
1077	VANIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI	TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	V-A	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo